



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3291-6395/6396 - ppgce@faced.ufu.br - www.ppgce.faced.ufu.br



ATO Nº 38, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE), da Faculdade de Educação (FACED), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria Nº 4777/2021 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, retifica o edital PPGCE Nº 3/2022.

No item 6.5.4, onde se lê:

A Proposta de Estudos/Produto de cada candidato/a será avaliada independentemente por 2 (dois/duas) examinadores/as que atribuirão notas de 0 (zero) a 100 (cem), conforme os critérios de avaliação, sendo a pontuação final resultante da média aritmética simples da pontuação total que cada um dos/as examinadores/as tiver atribuído.

Leia-se:

A Proposta de Estudos/Produto de cada candidato/a será avaliada independentemente por 2 (dois/duas) examinadores/as que atribuirão notas de 0 (zero) a 50 (cinquenta), conforme os critérios de avaliação, sendo a pontuação final resultante da média aritmética simples da pontuação total que cada um/uma dos/as examinadores/as tiver atribuído.

No item 6.5.5.1, onde se lê:

N.	CRITÉRIOS	VALOR
2	Tema e hipóteses/ou questão norteadora: 2.1 O tema está explícito e as hipóteses e/ou questões de pesquisa são bem-definidas, refinadas a partir do tema e passíveis de serem testadas e/ou respondidas. (até 5,0)	Até 5,0
3	Objetivos: 3.1 O objetivo geral apresenta, de forma abrangente, o que se pretende conseguir com a execução da proposta (até 7,0) 3.2 Os objetivos específicos definem aspectos particulares do objetivo geral (até 3,0)	Até 10,0
4	Justificativa fundamenta: 4.1 A justificativa apresenta a relevância científica (até 2,0) e social (até 2,0) da proposta 4.2 Apresenta fundamentação teórica adequada às hipóteses e/ou questões de pesquisa, aos objetivos e aos procedimentos (até 5,0) 4.3 Apresenta clareza e consistência na exposição dos fundamentos teóricos mobilizados e relacionado com a área (até 5,0)	Até 10,0
5	Procedimentos e exequibilidade do cronograma e da pesquisa/produto (caso se aplique) 5.1 Apresenta com clareza o tipo de metodologia de pesquisa ou de desenvolvimento do produto adotada (bibliográfica; documental; participante, experimental; de campo etc.) e sua natureza (qualitativa; quantitativa; quanti-qualitativa etc.). (até 2,5) 5.2 Apresenta com clareza os critérios e procedimentos de coleta de dados e de constituição do corpus ou de estudo/levantamento de produtos similares (até 2,5) 5.3 Apresenta com clareza os procedimentos de análise ou de desenvolvimento do produto propriamente dito (prototipagem) (até 2,5) 5.4. As metas propostas e as atividades de pesquisa ou de desenvolvimento do produto apontadas se mostram exequíveis, observando o período de execução de 24 meses (até 2,5)	Até 10,0
6	Adequação da proposta à linha/temática(s) 6.1. Pertinência da proposta e adequação deste ao campo de Estudos das Tecnologias, Comunicação e Educação e à Linha de Pesquisa pretendida (até 5,0 pontos)	Até 10,0

	6.2 Pertinência da proposta e adequação às temáticas indicadas e seus respectivos temas de orientação (até 5,0 pontos)	
7	Redação geral da proposta, referências e ABNT: 7.1 Apresenta adequação às convenções da escrita acadêmico-científica (até 2 pontos) 7.2 Referências bibliográficas - Será avaliada a pertinência e atualidade da bibliografia a ser utilizada na pesquisa/desenvolvimento do produto (até 2 pontos) 7.3 Apresenta adequação às normas vigentes da ABNT (até 1 ponto)	Até 5,0

Leia-se:

N.	CRITÉRIOS	VALOR
1	Tema e hipóteses/ou questão norteadora: 1.1 O tema está explícito e as hipóteses e/ou questões de pesquisa são bem-definidas, refinadas a partir do tema e passíveis de serem testadas e/ou respondidas. (até 5,0)	Até 5,0
2	Objetivos: 2.1 O objetivo geral apresenta, de forma abrangente, o que se pretende conseguir com a execução da proposta (até 7,0) 2.2 Os objetivos específicos definem aspectos particulares do objetivo geral (até 3,0)	Até 10,0
3	Justificativa fundamentada: 3.1 A justificativa apresenta a relevância científica (até 1,0) e social (até 1,0) da proposta 3.2 Apresenta fundamentação teórica adequada às hipóteses e/ou questões de pesquisa, aos objetivos e aos procedimentos (até 4,0) 3.3 Apresenta clareza e consistência na exposição dos fundamentos teóricos mobilizados e relacionado com a área (até 4,0)	Até 10,0
4	Procedimentos e exequibilidade do cronograma e da pesquisa/produto (caso se aplique) 4.1 Apresenta com clareza o tipo de metodologia de pesquisa ou de desenvolvimento do produto adotada (bibliográfica; documental; participante, experimental; de campo etc.) e sua natureza (qualitativa; quantitativa; quanti-qualitativa etc.). (até 2,5) 4.2 Apresenta com clareza os critérios e procedimentos de coleta de dados e de constituição do corpus ou de estudo/levantamento de produtos similares (até 2,5) 4.3 Apresenta com clareza os procedimentos de análise ou de desenvolvimento do produto propriamente dito (prototipagem) (até 2,5) 4.4. As metas propostas e as atividades de pesquisa ou de desenvolvimento do produto apontadas se mostram exequíveis, observando o período de execução de 24 meses (até 2,5)	Até 10,0
5	Adequação da proposta à linha/temática(s) 5.1. Pertinência da proposta e adequação deste ao campo de Estudos das Tecnologias, Comunicação e Educação e à Linha de Pesquisa pretendida (até 5,0 pontos) 5.2 Pertinência da proposta e adequação às temáticas indicadas e seus respectivos temas de orientação (até 5,0 pontos)	Até 10,0
6	Redação geral da proposta, referências e ABNT: 6.1 Apresenta adequação às convenções da escrita acadêmico-científica (até 2 pontos) 6.2 Referências bibliográficas - Será avaliada a pertinência e atualidade da bibliografia a ser utilizada na pesquisa/desenvolvimento do produto (até 2 pontos) 6.3 Apresenta adequação às normas vigentes da ABNT (até 1 ponto)	Até 5,0

MIRNA TONUS

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação
Portaria de Pessoal UFU n° 4777/ 16 dezembro 2021



Documento assinado eletronicamente por **Mirna Tonus, Coordenador(a)**, em 17/11/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4074167** e o código CRC **7B11FB36**.

Referência: Processo nº 23117.049255/2022-82